



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 – 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

LEI Nº 1.531, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o *caput* do art. 43 da Lei nº 1.483, de 17 de julho de 2015, que “estabelece Diretriz Geral para elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2016 e dá outras providências”, com redação dada pela Lei nº 1.512, de 29 de agosto de 2016

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Lei foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias. O referido é verdade.
Rio Paranaíba, 29 de 12 de 2016
Andrea Mara Almeida
Ass. servidor e matrícula 2869

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 43 da Lei nº 1.483, de 17 de julho de 2015, com alteração dada pelo art. 1º da Lei nº 1.512, de 29 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43 A Lei Orçamentária poderá conter autorização para o Executivo e Legislativo Municipal, através de Decreto do Executivo, proceder à abertura de créditos suplementares nos termos dos artigos 40 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64 até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba-MG, 29 de dezembro de 2016.


MARCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio
Caixa Postal 01 - 38.810-000
CNPJ: 18.602.045/0001-00
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Rio Paranaíba, 30 de dezembro de 2016.

Ofício

Excelentíssimo Senhor(as),

Venho por meio deste, encaminhar à câmara Municipal de Rio Paranaíba - Minas Gerais cópias de Leis. Leis de nº 1.531 e 1.532 de 29 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

EDSON ROCHA FREITAS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Edson Rocha Freitas
Secretário de Administração

A/C, Senhor
José Luiz Ferreira
Presidente
Rio Paranaíba-MG

IMPRESSÃO MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA 10/10/2017 13:53 0000025